

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 1) Considerando o disposto no Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 001/2023, questionamos: Na apresentação das peças gráficas corporificadas da Ideia Criativa (7.3.3, Subquesto 7.3.3.3, alínea C, item 7.3.3.3.3 do Edital), é permitida a aplicação das mesmas em mock ups? Sim ou não?

Resposta: Sim, pode.

- 2) Referente ao Subquesto 7.3.3 Estratégia de mídia e não mídia, e com base nas respostas positiva da licitante, nos questionamentos anteriores, sobre novas formas eficientes para alcançar os objetivos do briefing utilizando mídia programática e os canais do google, mesmo que esse não apresente tabela de valores. Perguntamos, será aceito o uso de "digitais influencer" que possuem tabela de preço para publicar em redes sociais dentro da estratégia de mídia e não mídia? Sim ou Não?

Resposta: Não.